

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 22 de 03/03/2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 704.491,53 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)”.

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 704.491,53 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), autorizado pela Lei 654 de 28/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.03			S.E.R.M.	
26.782.0016.2028			AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMEN	
	250	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	704.491,53
Total da Suplementação				704.491,53

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 704.491,53 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 03 de março de 2026.